



PORTARIA FAIBI Nº 002/2011 de 29/03/2011

Substitui membros da Comissão Coordenadora responsável pela elaboração do PDI da FAIBI e pela análise das Monografias de TCC constantes no acervo da Biblioteca da FAIBI.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno da Instituição, e considerando o disposto nas Portarias FAIBI Nº 009/2010 e Nº 010/2010, de 27/12/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Substituir da Comissão responsável pela elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da FAIBI, nomeada pela Portaria FAIBI Nº 009/2010, de 27/12/2010, o professor Robinson Ribeiro pela professora Ana Lia Souza.

Artigo 2º Substituir da Comissão responsável pelo processo de análise e decisão de quais Monografias de TCC permanecerão e quais serão excluídas do acervo da Biblioteca da FAIBI, nomeada pela Portaria FAIBI Nº 010/2010, de 27/12/2010, os professores Fernando de Figueiredo e Randal Antonio Matteucci pelo Prof. Leonardo Ravaglia Ferreira Gonçalves.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Sandro da Silva Campos
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 29/03/2011.